



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 331/2022

Contratação de empresa especializada para execução da construção de uma quadra coberta na E. M. Anita Garibaldi

Recebido em 05 de julho de 2022, às 15h32min.

Questionamentos:

1 - "No item "2.1 Estacas" do orçamento não foram identificados na composição os custos referente à bombeamento de concreto e mobilização/desmobilização de equipamentos. Esses custos estão inclusos?"

2 - "Na composição "Confecção e montagem de pilar pré-moldado de concreto" não estão inclusos os custos de aço, formas e guindaste."

3 - "Na composição "Confecção e montagem de viga pré-moldada de concreto" a quantidade de aço não corresponde a quantidade necessária para execução do projeto."

4 - "Não foram identificados meios para trabalho em altura (andaime, plataforma ou outro meio) na composição de custos para execução do fechamento da obra em alvenaria (item 5.1.1), cobogós (item 5.1.2) e chapa perfurada (item 5.2.1). Qual será o meio para executar esses serviços?"

5 - "Na composição da chapa perfurada para fechamento da obra, não estão inclusos os parafusos para fixação. Qual será o material utilizado para fixação?"

6 - "Na composição da "Telha galvalume, ondulada, preenchimento em lã de rocha 50mm, espessura da telha 0,50mm" está considerando quantitativo para duas camadas de telha?"

7 - "A unidade correta do item "6.1 Estrutura treliçada de cobertura, tipo Arco, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. af_01/2020_p" é M2 ou KG?"

Resposta: Em atenção aos questionamentos acima, considerando a publicação da Errata SEI nº 0014286729/2022 - SAP.LCT, em 19 de setembro de 2022, a qual substitui as peças técnicas do processo e atualiza o valor do mesmo. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.6 do edital.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2022, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014483763** e o código CRC **54F3831B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.229102-7

0014483763v2